



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 288 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 6298/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 117/2020

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Denis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob n° 152.716.808-51; e **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Interino de Administração de Gestão de Pessoal, Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 22.783.849-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 139.531.778-00, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Jorge Victor Vieira, n° 176, Bairro Vila Nova Juquitiba, cep 06950-000, no Município de Juquitiba, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 03.963.184/0001-83, com Inscrição Estadual registrada sob n° 410.036.066.117, neste ato representado por seu representante Legal **Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 21.300.977-8, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n°

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinaturas.com.br:443> e utilize o código B53E-0B01-F21C-E09C.



111.458.968-39, doravante denominada DETENTORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob nº 6298/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para aquisição de bens permanentes para atender às diversas Secretarias do Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo - Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.882.113,44 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e treze reais, e quarenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 01 - MÓVEIS EM AÇO					
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em madeira, conforme memorial descritivo.	MOBKO PA90	447	R\$ 3.112,20	R\$ 1.391.153,60
2	Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas, conforme memorial descritivo.	MÉTODO PA1790 PREOF	315	R\$ 3.211,10	R\$ 1.011.496,65
3	Roupeiro em aço com 16 (dezesesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, conforme memorial descritivo.	MÉTODO GR.EA	49	R\$ 3.532,40	R\$ 173.087,60



AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 03 - ASSENTOS					
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	113	R\$ 2.381,03	R\$ 269.056,39
2	Cadeira Fixa de diálogo com braços reguláveis, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	75	R\$ 1.812,18	R\$ 135.913,50
3	Cadeira giratória modelo presidente com apoio de cabeça, conforme memorial descritivo.	FWAY RGRI GRID	15	R\$ 5.065,66	R\$ 75.984,90
4	Cadeira Giratória Operacional Alta tipo Caixa, com braços reguláveis, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	68	R\$ 1.846,26	R\$ 125.545,68
5	Longarina 3 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO COLORADO LM3	113	R\$ 2.198,66	R\$ 248.448,58
6	Longarina 4 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO COLORADO LM4	150	R\$ 2.603,92	R\$ 390.588,00
7	Longarina polipropileno 03 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO NINA LP3	150	R\$ 1.485,05	R\$ 222.757,50
8	Longarina polipropileno 04 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO NINA LP4	113	R\$ 1.410,17	R\$ 159.349,21
9	Cadeira Fixa, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO YISO ISO	375	R\$ 484,53	R\$ 181.698,75
10	Cadeira giratória de escritório, conforme memorial descritivo.	F WAY RNOX NOX	150	R\$ 1.581,96	R\$ 237.294,00
11	Cadeira Giratória Operacional, conforme memorial descritivo.	F WAY SNEX NEXUS	113	R\$ 4.158,94	R\$ 469.960,22
12	Auditório sem prancheta, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS	75	R\$ 1.837,45	R\$ 137.808,75
13	Auditório Obeso sem Prancheta, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS OBESO	04	R\$ 7.406,65	R\$ 29.626,60
14	Auditório PMR, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS PMR	04	R\$ 2.649,06	R\$ 10.596,24
15	Prancheta para auditório, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO PRANCHETA	540	R\$ 957,14	R\$ 516.855,60
16	Sofá modular de 01 lugar, conforme memorial descritivo.	F WAY KPIX	23	R\$ 4.404,71	R\$ 101.308,33
17	Sofá modular reto de 02 lugares, conforme memorial descritivo.	F WAY KPIX PIX	23	R\$ 6.028,37	R\$ 138.652,51
18	Cadeira Fixa, sem apoia braços, conforme memorial descritivo.	MOBKO E+ EMF	285	R\$ 763,40	R\$ 217.569,00



AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 03 - ASSENTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	113	R\$ 2.381,03	R\$ 269.056,39
2	Cadeira Fixa de diálogo com braços reguláveis, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	75	R\$ 1.812,18	R\$ 135.913,50
3	Cadeira giratória modelo presidente com apoio de cabeça, conforme memorial descritivo.	FWAY RGRI GRID	15	R\$ 5.065,66	R\$ 75.984,90
4	Cadeira Giratória Operacional Alta tipo Caixa, com braços reguláveis, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	68	R\$ 1.846,26	R\$ 125.545,68
5	Longarina 3 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO COLORADO LM3	113	R\$ 2.198,66	R\$ 248.448,58
6	Longarina 4 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO COLORADO LM4	150	R\$ 2.603,92	R\$ 390.588,00
7	Longarina polipropileno 03 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO NINA LP3	150	R\$ 1.485,05	R\$ 222.757,50
8	Longarina polipropileno 04 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO NINA LP4	113	R\$ 1.410,17	R\$ 159.349,21
9	Cadeira Fixa, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO YISO ISO	375	R\$ 484,53	R\$ 181.698,75
10	Cadeira giratória de escritório, conforme memorial descritivo.	F WAY RNOX NOX	150	R\$ 1.581,96	R\$ 237.294,00
11	Cadeira Giratória Operacional, conforme memorial descritivo.	F WAY SNEX NEXUS	113	R\$ 4.158,94	R\$ 469.960,22
12	Auditório sem prancheta, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS	75	R\$ 1.837,45	R\$ 137.808,75
13	Auditório. Obeso sem Prancheta, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS OBESO	04	R\$ 7.406,65	R\$ 29.626,60
14	Auditório PMR, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS PMR	04	R\$ 2.649,06	R\$ 10.596,24
15	Prancheta para auditório, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO PRANCHETA	540	R\$ 957,14	R\$ 516.855,60
16	Sofá modular de 01 lugar, conforme memorial descritivo.	F WAY KPIX	23	R\$ 4.404,71	R\$ 101.308,33
17	Sofá modular reto de 02 lugares, conforme memorial descritivo.	F WAY KPIX PIX	23	R\$ 6.028,37	R\$ 138.652,51
18	Cadeira Fixa, sem apoia braços, conforme memorial descritivo.	MOBKO E+ EMF	285	R\$ 763,40	R\$ 217.569,00



	memorial descritivo.				
7	Estante de aço para Biblioteca dupla face 10 prateleiras - dimensão 2000 X 1000 X 640 MM (A X L X P), conforme memorial descritivo.	MÉTODO EBD EA	20	R\$ 2.721,74	R\$ 54.434,80
8	Estante para Biblioteca simples face com 05 prateleiras. Dimensões: 1980 x 950 x 325 (AXLXP), conforme memorial descritivo.	MOBKO EBS	21	R\$ 2.728,82	R\$ 57.305,22
9	Estante de aço expositora simples, conforme memorial descritivo.	MOBKO PR40	03	R\$ 2.106,28	R\$ 6.318,84
10	Carrinho para transporte de livros, conforme memorial descritivo.	MOBKO VE CR LIV ACO	18	R\$ 2.806,80	R\$ 50.522,40
11	Estante de aço - dimensão 920x2430x300 (lxaxp), conforme memorial descritivo.	MOBKO PR30	18	R\$ 1.108,90	R\$ 19.960,20
12	Estante para caixa box (bin) 54 gavetas, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	50	R\$ 1.125,80	R\$ 56.290,00

Valor total do Lote 05: R\$ 1.289.741,56

COTA RESERVADA

LOTE 06 - MÓVEIS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Armário Alto 02 portas, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AA 2P	78	R\$ 2.090,82	R\$ 163.083,96
2	Armário Executivo 02 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AA 2B	25	R\$ 2.185,68	R\$ 54.642,00
3	Armário baixo 02 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AB 2P	50	R\$ 1.319,85	R\$ 65.992,50
4	Armário baixo 04 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AC	25	R\$ 2.771,58	R\$ 69.289,50
5	Armário extra alto 02 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE EA 2P	25	R\$ 2.588,37	R\$ 64.709,25
6	Armário com 15 nichos, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE L	03	R\$ 4.005,69	R\$ 12.017,07
7	Balcão de atendimento em L, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA PR BB	02	R\$ 5.300,25	R\$ 10.600,50
8	Balcão de atendimento reto, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA PR BA	02	R\$ 4.384,11	R\$ 8.768,22
9	Divisores para estação de madeira, conforme memorial	MOBKO AT PD C8 D	17	R\$ 952,04	R\$ 16.184,68



	memorial descritivo.				
7	Estante de aço para Biblioteca dupla face 10 prateleiras - dimensão 2000 X 1000 X 640 MM (A X L X P), conforme memorial descritivo.	MÉTODO EBD EA	20	R\$ 2.721,74	R\$ 54.434,80
8	Estante para Biblioteca simples face com 05 prateleiras. Dimensões: 1980 x 950 x 325 (AXLXP), conforme memorial descritivo.	MOBKO EBS	21	R\$ 2.728,82	R\$ 57.305,22
9	Estante de aço expositora simples, conforme memorial descritivo.	MOBKO PR40	03	R\$ 2.106,28	R\$ 6.318,84
10	Carrinho para transporte de livros, conforme memorial descritivo.	MOBKO VE CR LIV ACO	18	R\$ 2.806,80	R\$ 50.522,40
11	Estante de aço - dimensão 920x2430x300 (lxexp), conforme memorial descritivo.	MOBKO PR30	18	R\$ 1.108,90	R\$ 19.960,20
12	Estante para caixa box (bin) 54 gavetas, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	50	R\$ 1.125,80	R\$ 56.290,00

Valor total do Lote 05: R\$ 1.289.741,56

COTA RESERVADA

LOTE 06 - MÓVEIS					
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Armário Alto 02 portas, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AA 2P	78	R\$ 2.090,82	R\$ 163.083,96
2	Armário Executivo 02 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AA 2B	25	R\$ 2.185,68	R\$ 54.642,00
3	Armário baixo 02 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AB 2P	50	R\$ 1.319,85	R\$ 65.992,50
4	Armário baixo 04 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE AC	25	R\$ 2.771,58	R\$ 69.289,50
5	Armário extra alto 02 portas conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE EA 2P	25	R\$ 2.588,37	R\$ 64.709,25
6	Armário com 15 nichos, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE L	03	R\$ 4.005,69	R\$ 12.017,07
7	Balcão de atendimento em L, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA PR BB	02	R\$ 5.300,25	R\$ 10.600,50
8	Balcão de atendimento reto, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA PR BA	02	R\$ 4.384,11	R\$ 8.768,22
9	Divisores para estação de madeira, conforme memorial	MOBKO AT PD C8 D	17	R\$ 952,04	R\$ 16.184,68

6



	descritivo.				
10	Divisor para Mesas angulares - 1350 x 500 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO BE PS CR D	17	R\$ 832,53	R\$ 14.153,01
11	Gaveteiro fixo 2 gavetas, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE GF 2G	30	R\$ 808,35	R\$ 24.250,50
12	Gaveteiro volante 03 gavetas - 40 x 46 x 59H cm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENABE GV 3G	37	R\$ 1.460,28	R\$ 54.030,36
13	Gaveteiro volante 03 gavetas - 40 x 46 x 65H cm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE GV 21	30	R\$ 1.551,42	R\$ 46.542,60
14	Mesa de acessibilidade L com regulagem de altura - dimensões: 1400L X 800P X 630/930 H mm (LXPXH), conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA HA MCR MD	02	R\$ 5.569,02	R\$ 11.138,04
15	Mesa de centro tampo de madeira, conforme memorial descritivo.	MOBKO AT MA MC M	17	R\$ 2.537,22	R\$ 43.132,74
16	Mesa de reunião retangular, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE MR	20	R\$ 2.491,65	R\$ 49.833,00
17	Estação de trabalho. Características dimensionais: Alt: 745 mm x Larg: 1400 x 1400 mm. Profundidade: 600 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA ET MD	22	R\$ 2.699,97	R\$ 59.399,34
18	Estação de trabalho. Características dimensionais: Alt: 745 mm x Larg: 1600 x 1600 mm x Profundidade: 600 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA ET MD	22	R\$ 2.603,25	R\$ 57.271,50
19	Mesa em L - 1600 x 1800 x 700 x 600 x 745 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BA EGP	05	R\$ 4.392,57	R\$ 21.962,85
20	Mesa lateral tampo de madeira: Dimensão 60 x 60 x 55 cm, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	12	R\$ 1.815,54	R\$ 21.786,48
21	Mesa Reunião Redonda - 120D x 74,5H cm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE ME M	32	R\$ 1.727,19	R\$ 55.270,08
22	Mesa Retangular, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE MR P	62	R\$ 1.179,42	R\$ 73.124,04
23	Mesa Retangular. Características dimensionais: Alt: 745 mm x Larg: 1600 mm x Profundidade: 600 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE MR P	13	R\$ 1.449,12	R\$ 18.838,56
24	Mesa Retangular. Características dimensionais: Alt: 745 mm x Larg: 800 mm x Profundidade: 600 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE ME P	50	R\$ 1.262,19	R\$ 63.109,50

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Edilson De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinaturas.com.br:443> e utilize o código B53E-0E01-F21C-E09C.

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Edilson De Moura Mendes. Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 936 - Jardim Camoim, Hortolândia-SP - CEP: 13.184-472 | Tel.: 19 3965-1400

e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

M 7

X



25	Mesa Diretoria com bulvard, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA VE MD	01	R\$ 6.789,67	R\$ 6.789,67
26	Estação de trabalho. Características dimensionais: Alt: 745 mm x Larg: 1360 mm x Profundidade: 1425 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA SE ET	05	R\$ 5.113,55	R\$ 25.567,75
27	Estação de trabalho. Características dimensionais: Alt: 745 mm x Larg: 2720 mm (cada posto de trabalho com 1360 mm) x Profundidade: 1425 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA SE ET	05	R\$ 7.094,45	R\$ 35.472,25
28	Armário com 08 portas, conforme memorial descritivo.	MOBKO HAVENA BE L	05	R\$ 5.852,67	R\$ 29.263,35
29	Suporte de CPU suspenso, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	28	R\$ 865,08	R\$ 24.222,24
30	Suporte para pasta suspensa medindo 76 x 41,5 x 12H cm Dimensão L 760 mm, conforme memorial descritivo.	MOBKO AT PTS SPS P TL	03	R\$ 853,02	R\$ 2.559,06
31	Armário porta Cartolina com 08 gavetas e 02 portas, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	20	R\$ 3.718,32	R\$ 74.366,40
32	Armário Trocador. Partes de madeira, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	20	R\$ 2.308,67	R\$ 46.173,40
33	Estante para livros com rodizio, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	20	R\$ 2.486,27	R\$ 49.725,40
34	Cama Comum beliche - medidas aproximadas: Largura 0,94m; Altura 1,64m; Profundidade 1,99m, conforme memorial descritivo.	MOBKO	12	R\$ 2.751,35	R\$ 33.016,20

Valor total do Lote 06: R\$ 1.406.286,00

COTA RESERVADA

LOTE 07 - ASSENTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cadeira Giratória Operacional, espaldar médio, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	37	R\$ 2.381,03	R\$ 88.098,11
2	Cadeira Fixa de diálogo com braços reguláveis, conforme	FK GRUPO KADD ADDIT	25	R\$ 1.812,18	R\$ 45.304,50

8

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código B53E-0B01-F21C-E09C.



	memorial descritivo.				
3	Cadeira giratória modelo presidente com apoio de cabeça, conforme memorial descritivo.	FWAY RGRI GRID	05	R\$ 5.065,66	R\$ 25.328,30
4	Cadeira Giratória Operacional Alta tipo Caixa, com braços reguláveis, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO KADD ADDIT	22	R\$ 1.846,26	R\$ 40.617,72
5	Longarina 3 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO COLORADO LM3	37	R\$ 2.198,66	R\$ 81.350,42
6	Longarina 4 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO COLORADO LM4	50	R\$ 2.603,92	R\$ 130.196,00
7	Longarina polipropileno 03 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO NINA LP3	50	R\$ 1.485,05	R\$ 74.252,50
8	Longarina polipropileno 04 lugares, conforme memorial descritivo.	MOBKO NINA LP4	37	R\$ 1.410,17	R\$ 52.176,29
9	Cadeira Fixa, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO YISO ISO	125	R\$ 484,53	R\$ 60.566,25
10	Cadeira giratória de escritório, conforme memorial descritivo. à base sem uso de buchas ou elementos de fusão (solda).	F WAY RNOX NOX	50	R\$ 1.581,96	R\$ 79.098,00
11	Cadeira Giratória Operacional, conforme memorial descritivo.	F WAY SNEX NEXUS	37	R\$ 4.158,94	R\$ 153.880,78
12	Auditório sem prancheta, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS	25	R\$ 1.837,45	R\$ 45.936,25
13	Auditório Obeso sem Prancheta, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS OBESO	01	R\$ 7.406,65	R\$ 7.406,65
14	Auditório PMR, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO SPLU PLUS PMR	01	R\$ 2.649,06	R\$ 2.649,06
15	Prancheta para auditório, conforme memorial descritivo.	FK GRUPO PRANCHETA	180	R\$ 957,14	R\$ 172.285,20
16	Sofá modular de 01 lugar, conforme memorial descritivo.	F WAY KPIX PIX	07	R\$ 4.404,71	R\$ 30.832,97
17	Sofá modular reto de 02 lugares, conforme memorial descritivo.	F WAY KPIX PIX	07	R\$ 6.028,37	R\$ 42.198,59
18	Cadeira Fixa, sem apoia braços, conforme memorial descritivo.	MOBKO E+EMF	95	R\$ 763,40	R\$ 72.523,00
19	Cadeira Giratória, com apoia braços, conforme memorial descritivo.	MOBKO JOY JMG	12	R\$ 1.323,83	R\$ 15.885,96
20	Cadeira Giratória, com apoia braços, conforme memorial descritivo.	MOBKO JOY JAG	12	R\$ 1.124,74	R\$ 13.496,88
21	Cadeira Fixa, com apoia braços, conforme memorial descritivo.	MOBKO E+ EMF	50	R\$ 825,19	R\$ 41.259,50
22	Cadeira giratória sem braço, conforme memorial descritivo.	MOBKO E+ EMG	75	R\$ 1.040,11	R\$ 78.008,25
23	Cadeira giratória com braço regulável, conforme memorial	MOBKO E+ EMG	125	R\$ 1.211,74	R\$ 151.467,50

9



descriptivo.				
--------------	--	--	--	--

Valor total do Lote 07: R\$ 1.504.818,68

COTA RESERVADA

LOTE 08 - MÓVEIS ESCOLARES					
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, conforme memorial descritivo.	TK MONTREAL M06B	500	R\$ 662,05	R\$ 331.025,00
2	Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, conforme memorial descritivo.	TK MONTREAL M04B	475	R\$ 657,30	R\$ 312.217,50
3	Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, conforme memorial descritivo.	TK MONTREAL M03B	375	R\$ 651,10	R\$ 244.162,50
4	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa central, 06 (seis) mesas circulares e 6 (seis) cadeiras, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	50	R\$ 3.980,00	R\$ 199.000,00
5	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa central, 08 (oito) mesas circulares e 8 (oito) cadeiras, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	50	R\$ 6.090,00	R\$ 304.500,00
6	Conjunto refeitório com 01 (uma) mesa e 02 (dois) bancos, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	37	R\$ 2.290,01	R\$ 84.730,37
7	Conjunto refeitório com 01 mesa e dois bancos infantil, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	50	R\$ 2.020,00	R\$ 101.000,00
8	Mesa de refeitório Infantil com encosto, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	50	R\$ 2.590,00	R\$ 129.500,00
9	Cadeira universitária anatômica, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	87	R\$ 1.591,42	R\$ 138.453,54
10	Cadeira Universitária, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	12	R\$ 1.712,42	R\$ 20.549,04
11	Cadeira universitária: com prancheta, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	12	R\$ 1.712,42	R\$ 20.549,04
12	Conjunto para Professor,	MOBKO	75	R\$ 1.450,00	R\$ 108.750,00

10

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B63E-0B01-F21C-E09C.



	conforme memorial descritivo.	BE MRP			
13	Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras, conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	75	R\$ 2.200,00	R\$ 165.000,00
14	Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), conforme memorial descritivo.	MOBKO ESPECIAL	25	R\$ 1.190,00	R\$ 29.750,00

Valor total do Lote 08: R\$ 2.189.186,99

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão por conta das fichas orçamentárias abaixo identificadas:

Secretaria	Ficha
Governo	27
Planejamento Urbano e Gestão Estratégica	53
Assuntos Jurídicos	76
Finanças	94
Administração e Gestão de Pessoal	127
Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	155
Segurança	196
Desenvolvimento Econômico e Turismo	214
Mobilidade Urbana	232
Habitação	266
Inclusão e Desenvolvimento Social	288
Educação, Ciência e Tecnologia	381
Saúde	500
Cultura	618
Esporte e Lazer	653
Obras	676
Serviços Urbanos	709

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elerilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesignaturas.com.br:443> e utilize o código B63E-0B01-F21C-E09C.

11



Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. As notas fiscais/fatura deverão ser emitidas para o Município de Hortolândia, excetuando-se os pedidos feitos pela Secretaria de Saúde, cujas notas fiscais/faturas deverão ser emitidas para o Fundo Municipal de Saúde, sob o número de CNPJ 13.843.145/0001-04.



6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a DETENTORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

13

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B53E-0B01-F21C-E09C.

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 933 | Remanso | Campinas | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472 | Tel.: 19 3965-1400

e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A (s) empresa (s) detentora (s) deverá (ão):

8.1.1. Efetuar as entregas dos itens, em estrita observância das especificações do Edital e seus anexos, bem como da proposta, junto ao Almoxarifado Central ou à Central de Abastecimento da Saúde, no endereço, Rua das Castanheiras, n°. 200, São Bento, Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas, nas quantidades especificadas nas competentes Ordens de Fornecimento, dentro de prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis;

8.1.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.1.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.1.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.1.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.1.6. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e contratos derivados, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

8.1.7. Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde;



8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do registro de preços;

8.1.9. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

10.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

15

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos



- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à DETENTORA;
- e) descumprimento, pela DETENTORA, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a DETENTORA sujeitar-se-á a multa no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a DETENTORA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 07 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretário Interino de Administração de Gestão de Pessoal
Claudemir Aparecido Marques Francisco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde
Denis André José Crupe

MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI
Francisco Elenilton de Moura Mendes
DETENTORA